



Aprovado por Unanimidade

EM: 19 DEZ 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANJOANENSE À SRA. MARIA
APARECIDA GOMES DE FARIAS
RIBEIRO.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã sanjoanense à **Sra. Maria Aparecida Gomes de Farias Ribeiro**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 18 de dezembro de 2025.


JOSE ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Sanjoanense à Senhora Maria Aparecida Gomes de Farias Ribeiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri, ao longo de uma trajetória profissional marcada pelo compromisso, ética, dedicação e sensibilidade humana.

A homenageada possui sólida formação acadêmica, sendo Licenciada em Pedagogia, com especializações em Psicopedagogia, Psicopedagogia Clínica e Hospitalar e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, além de vasta formação continuada voltada à alfabetização, educação inclusiva, saúde mental e atendimento educacional especializado. Destaca-se sua constante busca por aprimoramento técnico-científico, evidenciando zelo com a qualidade do serviço prestado à coletividade.

Salienta-se que a contribuição da homenageada ultrapassa o âmbito educacional, alcançando também a área da saúde e do cuidado psicossocial, com relevante atuação como psicopedagoga no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Policlínica Municipal de São João do Cariri e em outros espaços de atendimento especializado, dedicando-se especialmente ao acompanhamento de crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Reconhecida por sua capacidade técnica, sensibilidade social, criatividade e habilidade no relacionamento interpessoal, a homenageada construiu uma trajetória pautada no serviço ao próximo e no fortalecimento das políticas públicas educacionais e de saúde, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadã Sanjoanense à Senhora Maria Aparecida**, como forma de reconhecimento público e institucional por sua inestimável contribuição ao Município de São João do Cariri, fazendo jus à honraria ora proposta,



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

razão pela qual solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo título, certo de que estamos fazendo uma homenagem à altura de quem tanto já fez – e ainda faz – por nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 18 de dezembro

de 2025.


JOSE ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA